ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

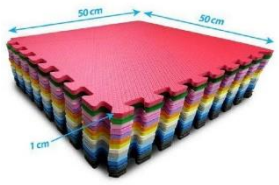
1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e musicais, brinquedos educativos, itens lúdicos e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Salto do Lontra -PR., visando atender às atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de convivência realizadas com os usuários do serviço.

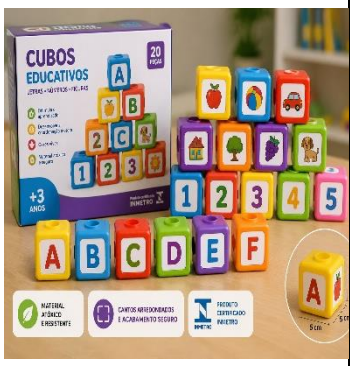
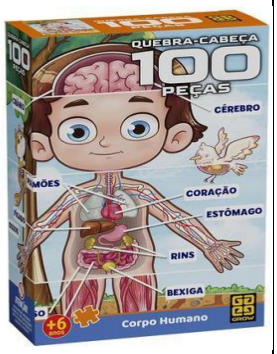
1.2. A contratação compreende o fornecimento dos materiais e equipamentos relacionados neste Termo de Referência, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas.

1.3. A aquisição será realizada por item, considerando a natureza distinta dos objetos, suas características e a possibilidade de fornecimento independente, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, desde que preservadas as condições de atendimento ao interesse público.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

os materiais objeto desta contratação deverão atender às seguintes especificações e finalidades:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTDE	UN.	UNIT.	TOTAL
1	1	Tapete em EVA atóxico, colorido, em placas encaixáveis medindo aproximadamente 50 x 50 cm, espessura mínima de 10 mm, lavável, antiderrapante e de alta resistência. Conforme normas vigentes do INMETRO.		10,00	Un	45,85	458,50

1	2	Blocos de montar, para Primeira Infância Kit contendo no mínimo 50 peças de diferentes formatos e cores, confeccionadas em plástico atóxico de alta resistência, medindo aproximadamente entre 4 cm e 12 cm em seu maior lado, com bordas arredondadas e certificação de segurança conforme normas vigentes do INMETRO.		1,00	Un	344,00	344,00
1	3	Kit contendo no mínimo 20 cubos educativos confeccionado em plástico injetado (PP ou PEAD), atóxico, resistente a impactos, com impressão permanente e cores vivas, com impressão de letras, números e figuras coloridas. Cada cubo deverá possuir dimensões aproximadas de 5 x 5 x 5 cm, com cantos arredondados e acabamento seguro. Indicado para atividades pedagógicas.		2,00	Un	159,97	319,94
1	4	Quebra-cabeça educativo com no mínimo 100 peças, confeccionado em papelão cartonado ou material similar resistente, com estampas coloridas e encaixe preciso. Dimensões aproximadas de 35 cm x 25 cm quando montado. Indicado para estimular o raciocínio lógico, a concentração, a percepção visual e a coordenação motora. Adequado para atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas.		2,00	Un	55,83	111,66

1	5	Conjunto de blocos de construção feitos de plástico ABS de alta qualidade. Quadrado e triângulo, respectivamente. Várias cores, para crianças acima de 3 anos. Quadrado: 2,12 x 2,12 x 0,27 polegadas. Triângulo: 2,95 x 1,69 x 0,27 polegadas. Com no mínimo 100 peças		1,00	Un	115,67	115,67
1	6	Alfabeto móvel colorido em madeira MDF ou madeira reflorestada de alta resistência, contendo no mínimo 40 peças com letras do alfabeto confeccionadas em madeira resistente, com pintura atóxica, cores vivas e acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes. Letras com dimensões aproximadas entre 4 e 6 cm de altura e espessura mínima de 3 mm. Indicado para alfabetização, formação de palavras, leitura e escrita, estimulando a coordenação motora, a percepção visual e o raciocínio lógico. Acondicionado em caixa organizadora de madeira ou material resistente para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO.		2,00	Un	103,50	207,00
1	7	Jogo de dominó tradicional confeccionado em plástico injetado,atóxico, resistente a impactos e de fácil higienização, com cantos arredondados e acabamento seguro. Peças resistentes e de fácil manuseio, indicadas para atividades recreativas e educativas, promovendo o raciocínio lógico, a concentração e a integração social. Acondicionado em estojo ou caixa para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO.		2,00	Un	35,89	71,78

		Tamanho sugerido das peças: -Aproximadamente 7 x 3,5 x 0,5 cm. -Conjunto com 28 peças					
1	8	Jogo da velha confeccionado em plástico injetado de alta resistência, atóxico, durável e de fácil higienização, composto por tabuleiro e 10 peças (5 símbolos "X" e 5 símbolos "O") de fácil manuseio. Possui cantos arredondados e acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes. Indicado para atividades recreativas, pedagógicas e socioeducativas, estimulando o raciocínio lógico, a concentração, a estratégia e a interação social. Acondicionado em estojo ou caixa para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO. Dimensões sugeridas: Tabuleiro: aproximadamente 15 x 15 x 1,5 cm. Peças (X e O): aproximadamente 3,5 x 3,5 x 0,5 cm.		2,00	Un	27,67	55,34
1	9	Kit contendo 100 fantoches educativos confeccionados em tecido, feltro ou material similar, resistentes e laváveis, com personagens variados. Cada fantoche deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm de altura por 12 cm de largura. Indicado para contação de histórias, atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas, estimulando a linguagem, criatividade, expressão oral e socialização.		1,00	Un	1.964,52	1.964,52

1	10	Kit com 10 fantasias infantis e juvenis variadas, confeccionadas em malha 100% poliéster (tipo helanca), flexível, lavável, de secagem rápida, com costuras reforçadas e com acessórios compatíveis. MEDIDAS POR TAMANHO: * P: 6 a 8 anos / 1,20 a 1,40 m. * M: 9 a 12 anos / 1,40 a 1,60 m. * G: 13 a 16 anos / 1,60 a 1,70 m. QUANTIDADES POR TAMANHO E PERSONAGENS: super-heróis: 04 no tamanho G princesas: 04 no tamanho m, e 02 no tamanho P. Modelagem proporcional, confortável e adequada para atividades lúdicas, educativas, culturais e teatrais.		1,00	Un	1.165,00	1.165,00
1	11	Jogo de xadrez completo, composto por tabuleiro e 32 peças confeccionadas em plástico injetado (PP ou PEAD), atóxico, resistente e de alta durabilidade, com acabamento seguro e de fácil manuseio. Tabuleiro tradicional com dimensões aproximadas de 50 50 cm. Indicado para atividades recreativas, pedagógicas e socioeducativas, estimulando o raciocínio lógico, a concentração, a estratégia e a tomada de decisões. Acondicionado em estojo ou caixa para armazenamento. Produto em conformidade com as normas vigentes do INMETRO.		2,00	Un	90,26	180,52

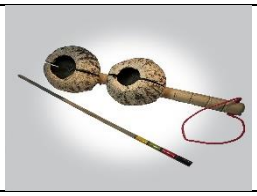
1	12	Jogo de damas completo, composto por tabuleiro e peças confeccionadas em material plastico injetado, resistente e durável,Tabuleiro em tamanho tradicional, com dimensões aproximadas de 40 × 40 cm. - 24 peças (12 claras e 12 escuras)		2,00	Un	39,89	79,78
1	13	Jogo de Cartas UNO, composto por 108 cartas coloridas confeccionadas em material resistente e durável, acondicionado em embalagem própria.		2,00	Un	26,33	52,66
1	14	Jogo pega-varetas, composto por no mínimo 21 varetas coloridas confeccionadas em material resistente, com acabamento seguro. Indicado para crianças acima de 3 anos, estimulando a coordenação motora, concentração, atenção e percepção visual. Acondicionado em embalagem para armazenamento.		2,00	Un	27,97	55,94
1	15	Mesa de pingue-pongue, modelo oficial ou recreativo, confeccionada em MDF revestido ou material equivalente de alta resistência, com estrutura metálica reforçada e pintura anticorrosiva. Possui dimensões aproximadas de 2,74 m de comprimento, 1,52 m de largura e 76 cm de altura, superfície adequada para a prática de tênis de mesa, sistema dobrável/desmontável para facilitar o armazenamento e transporte. Acompanhada de 01 rede com suportes e no mínimo 02 raquetes. Indicada para atividades esportivas, recreativas e socioeducativas, promovendo coordenação motora,		1,00	Un	1.956,67	1.956,67

		concentração, interação social e prática esportiva. Em conformidade com as normas vigentes do INMETRO.					
1	16	Mesa de Pebolim compacta, indicada para atividades recreativas, esportivas e socioeducativas do SCFV, confeccionada em MDF ou material equivalente de alta resistência e durabilidade, com estrutura reforçada e acabamento adequado para uso infantil. Dimensões aproximadas: 140-150 cm de comprimento, 70-75 cm de largura, 75-80 cm de altura. Deverá possuir 02 (duas) traves, campo de jogo proporcional ao tamanho da mesa, hastes metálicas resistentes, jogadores fixados nas hastes, manoplas ergonômicas e sistema de retorno das bolas. Acompanha mínimo de 02 (duas) bolas. Possuir acabamento seguro, sem quinas ou partes cortantes expostas, sendo adequada para uso em ambiente institucional. Produto de fácil higienização e montagem, atendendo às normas de segurança aplicáveis e, quando pertinente, às normas vigentes do INMETRO.		1,00	Un	2.710,00	2.710,00
1	17	Caixa de som portátil grande para oficinas, com conexão Bluetooth, bateria recarregável, entrada USB, entrada auxiliar (P2) e microfone incluso, potência mínima de 100 W RMS, compatível com ambientes amplos. Confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com alça e/ou rodas para fácil transporte. Possui som de alta qualidade, bateria de longa duração e painel de controle integrado. Dimensões aproximadas de 60 a 80 cm de altura, 30 a 45 cm de largura e 25 a 40 cm de profundidade.		1,00	Un	1.703,32	1.703,32

		Indicada para atividades educativas, recreativas, culturais e socioeducativas.					
1	18	Caixa de som amplificada, caixa na faixa de 30 36 cm de altura, potência mínima de 50 W RMS, com Bluetooth, USB, entrada auxiliar e entrada para microfone; 01 cabo HDMI de no mínimo 2 metros; 01 cabo de áudio; cabos de alimentação; adaptadores/conectores necessários para interligação dos equipamentos; e demais acessórios necessários. Garantia mínima de 12 meses.		1,00	Un	593,33	593,33
1	19	Projetor multimídia, resolução mínima HD 1280x720, brilho mínimo de 3.000 ANSI lumens, entradas HDMI e USB, correção trapezoidal e controle remoto; Garantia mínima de 12 meses		1,00	Un	4.256,33	4.256,33
1	20	Tela para projeção, retrátil ou com estrutura dobrável, com área mínima aproximada de 1,80 x 1,80 m, acompanhada de suporte ou tripé.Garantia mínima de 12 meses		1,00	Un	1.533,13	1.533,13
1	21	Smart TV LED com tela de 55 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), tecnologia Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e navegação na internet. Possuir conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no mínimo 03 entradas HDMI e 02 portas USB, entrada para rede LAN (Ethernet), conversor digital integrado e sistema operacional próprio ou compatível com os principais aplicativos de entretenimento.Deve apresentar imagem de alta definição, recursos de espelhamento de tela (screen mirroring), controle remoto incluso, suporte para reprodução de vídeos, fotos e músicas por USB, áudio estéreo integrado e alimentação elétrica compatível com a rede		1,00	Un	3.222,67	3.222,67

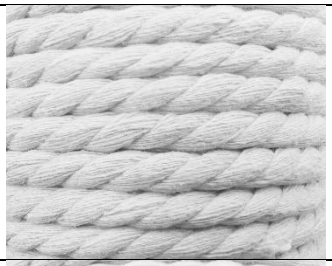
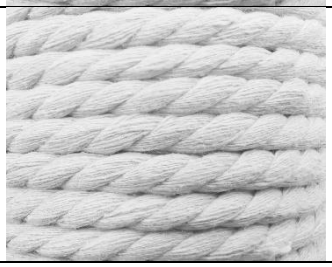
		nacional (bivolt automático ou 110/220V).Produto acompanhado de manual em português, cabos necessários para instalação e garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.					

ITENS CAPOEIRA / SCFV

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTDE	UN.	UNIT.	TOTAL
1	22	Agogô de Castanha do Pará profissional com baqueta artesanal para musicoterapia e musicalização. Medidas aproximadas:30x9x30 cm.		2,00	Un	213,33	426,66
1	23	Trio completo de berimbau em madeira biriba ou mexerica branca contendo verga, baqueta, dobrão, caxixi, arame e cabaça. Incluso 01 cabaça extra para cada trio - Gunga, Médio e Viola. Berimbau de tamanho tradicional, com aproximadamente 1,50 m de comprimento.		2,00	Un	904,33	1.808,66
1	24	Pandeiro Profissional 10 Polegadas Instrumento de percussão com corpo e aro em ABS injetado, pele natural (couro), 6 pares de platinelas metálicas, 7 afinadores metálicos e chave de afinação. Proporciona excelente sonoridade, resistência e durabilidade. Indicado para capoeira, musicalização, oficinas culturais, samba, pagode e apresentações musicais. Unidade.		5,00	Un	248,83	1.244,15
1	25	Raquete/aparador de socos e chute. Medidas: aproximadamente 40 20 5 cm; Material externo: PU/couro sintético de alta resistência; Enchimento: espuma de alta densidade e EVA, para absorção de impactos; Formato: anatômico, com pegador/alça reforçada; Costuras: duplas e reforçadas; Uso: treinamento de		5,00	Un	91,49	457,45

		velocidade, precisão, potência, coordenação e agilidade; Aplicação: Muay Thai, Boxe, MMA, Karatê, Kickboxing e treinamento funcional.					
1	26	Par de manoplas/aparadores de soco para Muay Thai Medidas aproximadas: 28 22 10 cm cada * Material externo: PU de alta resistência * Enchimento: espuma de alta densidade/EVA * Formato anatômico, com proteção para dedos e apoio de punho * Costuras reforçadas e acabamento resistente * Uso para socos, chutes e treinamento de Muay Thai/boxe.		5,00	PAR	163,71	818,55
1	27	Atabaque de corda com afinação em cunha, madeira peroba rosa, couro de boi selecionado,altura aproximada 1,13m.		4,00	Un	2.350,00	9.400,00
1	28	Calça branca, modelo abadá para capoeira, com modelagem que se adapta ao corpo, confeccionada em tecido Neolastic, composição 92% poliéster e 8% elastano, ou helanca grossa de características equivalentes, com 08 (oito) passadores para corda. Possuir reforço entre as pernas (cavalo) e pesponto em todas as costuras, proporcionando maior resistência e durabilidade. Personalização em bordado no lado esquerdo, conforme imagem ilustrativa, com símbolo de aproximadamente 12 5 cm para tamanho juvenil e 9 5 cm para infantil. Quantidade: 90 unidades. Medidas (Comprimento Cintura): 4: 56 40 45 cm 6: 62 42 47 cm		90,00	Un	99,71	8.973,90

		8: 68 44 49 cm 10: 74 46 52 cm 12: 80 48 54 cm 14: 86 50 58 cm C Cint. (cm) = comprimento cintura. 15 unidades de cada tamanho do 4 ao 14 total 90 unidades.					
1	29	camiseta infantil e juvenil para capoeira, manga curta, cor azul, confeccionada em Dry Fit 100% poliéster, com gola redonda e costuras reforçadas. Personalização estampada conforme imagem ilustrativa: Frente: ARTE FOLCLORE MESTRE MARCOS CABELEIRA . Costas: Estampa símbolo do Grupo Arte Folclore e identificação da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. Quantidade: 90 unidades: sendo 15 unidades para cada tamanho do 4 ao 14. Medidas aproximadas: 4: 46 34 cm 6: 49 36 cm 8: 52 38 cm 10: 55 40 cm 12: 58 42 cm 14: 61 44 cm C L (cm) = comprimento largura. Qtd.: 15 unidades por tamanho total 90 uni		90,00	Un	54,49	4.904,10

1	30	Bola fitness medindo 55 cm de diâmetro, confeccionada em PVC resistente e antiderrapante, indicada para exercícios físicos, alongamentos, pilates e fortalecimento muscular. Produto durável, de fácil limpeza, acompanhada de bomba para enchimento.		2,00	Un	86,67	173,34
1	31	Bola Fitness medindo 75 cm de diâmetro, confeccionada em PVC resistente e antiderrapante, indicada para exercícios físicos, alongamentos, pilates e fortalecimento muscular. Produto durável, de fácil limpeza, acompanhada de bomba para enchimento.		2,00	Un	108,00	216,00
1	32	Rolo de corda confeccionada em algodão na cor branca, medindo 8 mm de espessura e 100 metros de comprimento. Produto resistente, flexível e de alta durabilidade, indicado para atividades esportivas, recreativas, artesanais e uso geral.		1,00	RL	301,97	301,97
1	33	Rolo de corda confeccionada em algodão na cor branca, medindo 10 mm de espessura e 100 metros de comprimento. Produto resistente, flexível e de alta durabilidade, indicado para atividades esportivas, recreativas, artesanais e uso geral.		1,00	RL	939,50	939,50
1	34	Faixa elástica extensora com 8 elos, indicada para treino funcional, alongamentos e fortalecimento muscular. Confeccionada em material elástico resistente e durável, proporcionando segurança e conforto durante os exercícios. Possui múltiplos elos para variação de intensidade e adaptação aos diferentes tipos de treino		20,00	Un	112,65	2.253,00
1	35	Colchão modelo gordo medindo 200 x 190 x 20 cm, confeccionado em espuma D26, revestido em PVC reforçado, impermeável, lavável e higienizável. Possui acabamento resistente, indicado para uso institucional, alojamentos e ambientes coletivos.		1,00	Un	4.825,67	4.825,67

ANEXOS IMAGENS ILUSTRATIVAS: MODELO CAMISETA E CALÇA



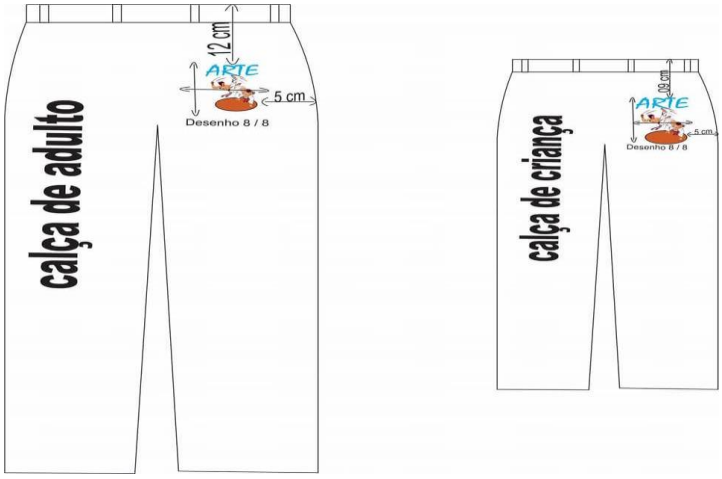
ATRÁS:



FRENTE:



Imagens modelo calça:



Personalização em bordado no lado esquerdo, conforme imagem ilustrativa, com símbolo de aproximadamente 12 × 5 cm para tamanho juvenil e 9 × 5 cm para infantil.



ITENS PARA AULAS DE VIOLÃO/SCFV

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	QTDE	UN.	UNIT.	TOTAL
1	36	Violão Especificações Técnicas Tampo: Basswood Lateral e Fundo: Basswood Braço: Okoume com tensor bi-direcional Escala: Sabina maciça Comprimento da escala: 650 mm (25,6") Cavalete: Sabina maciça Tarraxas: Pino fino niquelado (3+3) Pestana: ABS cor marfim Largura da pestana: 48 mm (1,9") Rastilho: ABS cor marfim Largura do rastilho: 80 mm (3,15") Acabamento: Verniz brilhante Cordas: Aço calibre .010 Headstock: Letra "S" holográfica com placa adicional em Basswood Dimensões da caixa: Largura: 380 292 mm Altura: 100 107 mm Comprimento total: 100 cm (39,4") Acompanha: Chave para ajuste do tensor		5,00	Un	574,17	2.870,85
1	37	Cordas para violão de aço bronze 85/15, fabricadas com cordas primas em aço inoxidável e bordões com alma de aço hexagonal encapados com bronze.Características: Tensão: Leve Primas (Mi e Si): Aço inoxidável Bordões (Sol, Ré, Lá e Mi):		50,00	Un	60,60	3.030,00

		Alma de aço hexagonal encapada com bronze Calibres: .010 .013 .021 .026 .036 042					
1	38	Palheta para Violão: Acessório em formato tradicional (tipo gota/triangular arredondado) para pinçar cordas de instrumentos musicais. Material: Plástico rígido (Delrin, Celulóide ou ABS) de alta durabilidade. Cores variadas Espessura: Média (0.71mm - 0.80mm)		50,00	Un	6,19	309,50

Quando aplicável, o produto deverá atender aos requisitos de certificação, registro e identificação de conformidade estabelecidos pelo INMETRO para brinquedos, conforme regulamentação vigente.

As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, telefone nº (46) 92002-3922, falar com Márcia Franz.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2. Os objetos dessa licitação não se enquadram como bens de luxo.

4. 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo inicial de entrega do objeto oriundo deste processo licitatório, será de 15 (dias), contado a partir do recebimento da ordem de compra, e poderá ser prorrogado.

4.2. O prazo inicial de vigência do contrato oriundo deste processo licitatório, será de 12 (meses), contado a partir da assinatura, e poderá ser prorrogado, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação tem por finalidade, suprir a necessidade de materiais e equipamentos destinados à execução das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, proporcionando condições adequadas para a realização das ações socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência previstas no serviço.

5.2. A aquisição visa contribuir para o desenvolvimento das atividades coletivas e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários do SCFV, mediante a disponibilização de materiais adequados às oficinas e demais ações desenvolvidas pelo serviço.

5.3. a contratação encontra fundamento na necessidade de assegurar a continuidade e a adequada execução das atividades do SCFV, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável.

5.4 Além disso, a disponibilização de materiais e equipamentos adequados favorece a realização de atividades acolhedoras, participativas e estimulantes, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, motoras e socioemocionais, bem como para a participação e integração dos usuários nas atividades desenvolvidas pelo SCFV. Esses recursos possibilitam a realização de oficinas, atividades culturais, recreativas, esportivas e socioeducativas de forma dinâmica e interativa, respeitando as características e necessidades dos diferentes públicos atendidos pelo serviço.

5.5. A Fundamentação da Contratação e dos respectivos quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, que integra os documentos da fase preparatória desta contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos especificados neste Termo de Referência, destinados à realização das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com as necessidades identificadas e os quantitativos estabelecidos, visando assegurar condições adequadas para a execução das atividades socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 A contratação deverá observar, no que couber, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental aplicáveis aos materiais e equipamentos a serem adquiridos, considerando suas características, composição, utilização, condicionamento e descarte, sempre que tais requisitos forem compatíveis com o objeto e estiverem previstos na legislação e regulamentação vigente.

7.2. SUBCONTRATAÇÃO

7.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.3 CATÁLOGO E AMOSTRAS DOS PRODUTOS

8.3.1. A Administração poderá solicitar, quando necessário à verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para a análise do item.

8.3.2. Para o presente Pregão, não será exigida a apresentação de amostras dos produtos ofertados, considerando que as especificações e características dos itens estão suficientemente definidas no Termo de Referência e poderão ser verificadas por meio da documentação apresentada e das condições estabelecidas no edital.

9. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. MODELO DE EXECUÇÃO

10.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1.1. Os materiais deverão ser entregues de forma integral, conforme as quantidades, especificações, características e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da solicitação ou ordem de fornecimento emitida pela Administração.

A entrega deverá ser realizada em dias úteis, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Vice Prefeito Antonio Deniz Mulinari, 948 – Centro, Salto do Lontra/PR, em horário de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, o carregamento e o descarregamento dos materiais, sem qualquer custo adicional para o Município.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, acompanhados, quando cabível, de nota fiscal e demais documentos pertinentes.

10.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.2.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.2.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.2.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.2.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.2.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.2.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.2.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

10.2.11. Para equipamentos e bens duráveis, será exigida garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo. Para materiais consumíveis, vestuário, cordas e palhetas, aplicam-se a garantia legal, o prazo de validade e as condições do fabricante.

11.3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.3.1. São obrigações da Contratada:

I - Cumprir integralmente as condições, especificações, quantidades, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na proposta apresentada.

II – Efetuar a entrega dos materiais nos locais e prazos estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carregamento e descarregamento, sem ônus adicional para o Município.

III – Entregar os materiais em perfeitas condições de uso, novos e de acordo com as especificações e características exigidas neste Termo de Referência.

IV – Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, observadas as condições e os prazos estabelecidos pela Administração.

V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação na execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

VI – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, na forma da legislação aplicável.

VII – Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas para a entrega dos materiais.

VIII – Atender às determinações do fiscal ou responsável pelo acompanhamento da contratação, prestando os esclarecimentos e informações solicitados sempre que necessário.

IX – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, na forma da legislação aplicável.

X – Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório, no contrato e na legislação aplicável.

11.3.2. São obrigações do Contratante:

I – emitir a ordem de fornecimento e prestar as informações necessárias à entrega;

II – disponibilizar o local e as condições necessárias ao recebimento dos bens;

III – acompanhar, fiscalizar e receber o objeto;

IV – comunicar à contratada as desconformidades verificadas e fixar prazo para correção ou substituição;

V – efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa;

VI – fornecer e aprovar previamente as artes e orientações dos produtos personalizados;

VII – aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório.

11.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitar-se-ão às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo das demais consequências previstas na legislação.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo cada parte responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da entrega, o prazo para cumprimento das obrigações será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, devendo a ocorrência ser registrada nos autos do processo.

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.1 DA FISCALIZAÇÃO

12.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) Jocineia Ribeiro do Nascimento, conforme portaria de nomeação nº 1009 de 25 de junho de 2025, designado pela administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe:

I - Acompanhar a entrega dos materiais, verificando o cumprimento das especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;

II - Registrar as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e determinar as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Comunicar à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

IV - Atestar o recebimento dos materiais após a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

12.2. GESTOR DO CONTRATO

12.2.1 A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Márcia Franz, conforme portaria de nomeação nº 1009 de 25 de junho de 2025, designada pela Administração, competindo-lhe:

I - acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual, zelando pelo cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

II - acompanhar a vigência do contrato e adotar as providências necessárias para a sua adequada execução;

III - comunicar ao setor competente eventuais ocorrências que demandem providências administrativas;

IV - acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e, quando necessário, solicitar ao fiscal do contrato informações sobre a execução do objeto;

V - adotar as providencias necessárias para a aplicação das medidas e sanções cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações contratuais.

13. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, nem pelas responsabilidades decorrentes da garantia e demais obrigações previstas na contratação.

13.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

13.1.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo fiscal de contrato ou servidor designado para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.1.1.2. O recebimento provisório será realizado mediante conferência inicial dos materiais entregues, não implicando aceitação definitiva dos produtos.

13.1.1.3. Os materiais que apresentarem desconformidade, avarias, defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar a substituição ou regularização no prazo de até 10 dias úteis, sem ônus adicional para o Município.

13.1.2. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

13.1.2.1. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada, mediante atesto do responsável pelo recebimento.

13.1.2.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, adequação e segurança dos materiais fornecidos, nem pelas obrigações decorrentes da garantia legal ou contratual, quando aplicável.

13.1.2.3. Caso sejam constatadas irregularidades após o recebimento definitivo, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos materiais, conforme as condições estabelecidas na contratação, sem ônus adicional para o Município, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis.

13.2. LIQUIDAÇÃO

13.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Salto do Lontra, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, quando aplicável, para fins de rastreabilidade em estoque.

13.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o cumprimento das obrigações da contratada, observadas as disposições deste Termo de Referência, e do instrumento contratual, prorrogável por igual período, mediante justificativa, quando necessária a realização de diligências para a verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

13.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas eventuais irregularidades constatadas na Nota Fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

13.3. FORMA DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento de cada nota fiscal deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação da despesa.

13.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a atualização monetária devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo pagamento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substitui-lo.

13.3.3. A Contratante realizará as retenções tributárias a que estiver legalmente obrigada, observada a legislação tributária vigente e, quando aplicável, a Instrução

Normativa RFB nº. 1234/2012 e suas alterações posteriores.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se como critério o menor preço por item.

14.1.2. A adoção do critério de julgamento por item justifica-se pela natureza distinta dos objetos a serem adquiridos, possibilitando maior competitividade entre os fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

14.1.3 O modo de disputa será aberto, nos termos da legislação aplicável

14.2. FORMA DE FORNECIMENTO

14.2.1. O fornecimento será realizado de forma integral, em entrega única, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

14.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

14.3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista serão as usuais previstas no edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3.2. A qualificação econômico-financeira será exigida nos termos e condições estabelecidos no edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3.3. Não será exigida comprovação de qualificação técnica, considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, a ausência de complexidade técnica relevante e o caráter de fornecimento integral do objeto, não se identificando necessidade de comprovação de experiência anterior específica para execução da contratação.

15. ESTIMATIVA DE PREÇO

15.1. O custo estimado total da contratação é de, **R$ 64.111,06** (sessenta e quatro mil, cento e onze reais e seis centavos). Conforme custos unitários, oriundos da pesquisa de preço, apostos.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais serão realizadas nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições e os limites estabelecidos na legislação.

16.2. As alterações que trata este item deverão ser formalizadas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia análise jurídica, quando exigível, ressalvadas as hipóteses em que a legislação permita a formalização por simples apostila.

16.3. A formalização do termo aditivo será condição para a execução das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo hipótese de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, observando-se o prazo previsto no art.132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.4. Registros que não caracterizem alteração do contrato por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, nas hipóteses previstas no art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021.

17. DO REAJUSTE

17.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante a vigência da contratação, considerando o prazo de execução previsto neste Termo de Referência.

17.2. Não haverá reajuste de preços, em razão do prazo de execução da contratação ser inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da possibilidade de revisão dos preços para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3 Caso a vigência contratual ultrapasse o período de 12 meses, os preços poderão ser reajustados pela variação do IPCA/IBGE, exclusivamente quanto às obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo descriminada:

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUN.	PROGRAMA	PROJ	CATEG	DESPESA	FONTE
05	0502	8	244	20	23	339030140000	489	934
05	0502	8	244	20	23	339030230000	3046	934
05	0502	8	244	20	23	339030270000	3047	934
05	0502	8	244	20	23	339030290000	3048	934
05	0502	8	244	20	23	449052100000	3049	934
05	0502	8	244	20	23	449052330000	3050	934
05	0502	8	244	20	23	449052260000	3051	934

19. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

19.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observam integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Salto do Lontra, 28 de agosto de 2026

Márcia Franz
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Jocineia Ribeiro do Nascimento
Responsável pela elaboração do Termo de Referência